CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Mário Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@irapida.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

Dispõe sobre a concessão de licença para o Prefeito Municipal ausentar-se do País.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Moreira Sales, com fundamento nos artigos nºs. 17, IX; 37 e 54, da Lei Orgânica Municipal, apresenta ao Plenário o presente,

Resolução

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Moreira Sales, autorizado a ausentar-se do País, no período de 11 a 16 de maio de 2008, especialmente para participar do Programa Líderes Públicos – Edição 2007/2008, que será realizado no Chile.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta licença serão vinculadas à quantidade de nove diárias em nível de Brasília, referente a transportes e estadias, ressalvado o direito aos seus subsídios, em conformidade com o § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Por ocasião de seu retorno o Prefeito Municipal comunicará o fato à Câmara Municipal, com a apresentação de um relatório circunstanciado sobre o evento.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 07 de maio de 2008.

Aparecida Fátima Posso Moreno
Presidente